



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 19/97  
Lote 45 Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n° 2 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n° 26/2010, de 03 de março e artigo 8° do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento n° 19/97, requerido pelo proprietário do lote 45, sito na Quinta das Luzes (Rua das Luzes) freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 1555/95, pertencente a Sotomar - Empreendimentos Industriais e Imobiliários, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Artur Vieira Paiva consiste relativamente ao lote 45 na modificação do perímetro de implantação da construção, de modo a permitir a construção da cave encostada ao limite lateral esquerdo do lote. A área de implantação da moradia passa de 235,00m<sup>2</sup> para 192,00m<sup>2</sup>, a área bruta de construção habitacional passa de 350,00m<sup>2</sup> para 344,00m<sup>2</sup> e a área total de pavimentos passa de 470,00m<sup>2</sup> para 344,00m<sup>2</sup>.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 18.00 horas, no Departamento do Urbanismo, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 24 de abril de 2014

**O Vice-Presidente,**

**(Dr. Luís Filipe Araújo)**

